

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO
			Nº DO PROTOCOLO 00718/2023
Exm Senhor PREFEITO			
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):			
Maria Dolores de Araujo Rocha			
ENDEREÇO: Rua Tabelião Severino Araujo , Nº 34 – Jardim Aeroporto			
Bayeux-PB. CEP: 58.308-240			
TELEFONE: (83) 99986-0185			
E-MAIL: soudolores77@gmail.com fabrinniaraujo@gmail.com			
EST. CIVIL: Viúva	NATURALIDADE: João Pessoa-PB	PROFISSÃO: Aposentada	
Nº IDENTIDADE: 105773 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 405.079.474-87		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Solicito o cancelamento de cobrança dos tributos municipais IPTU/TCR, tendo em vista que se trata de imóvel rural, conforme documentação em anexo.			
DATA: 09/08/2023	ASSINATURA DO REQUERENTE Maria Dolores de A. Rocha		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Dolores de Araujo Rocha
ASSINATURA DOUTORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	105.773 - 2 VIA 01/11/2008
MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA	
FILIAÇÃO	
SEVERINO GOMES DE ARAUJO PEREIRA MARIA IZABEL MONTEIRO DE ARAUJO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JOAO PESSOA-PB	15/11/1944
DOC ORIGINAL CASAM N.40 FLS.20 LIV.B01	
CARTORIO 1 BAYEUX PB	
CPF	405.079.474-87

João Pessoa - PB

Carla Socorro V. Cavalcanti
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 1986

TIM S.A.
Rua Porfirio Costa, 1553-Sala 01
Cruz das Almas - João Pessoa - PB
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 63,99

VENCIMENTO

25/05/2023

EMISSÃO: 07/05/2023

POSTAGEM: 16/05/2023

FATURA: 4952541761

MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA
TABELIAO SEVERINO ARAUJO, 34
JARDIM AEROPORTO
58308-240 - BAYEUX - PB

CLIENTE: 1.13744172

CPF/CNPJ: 40507947487

ACESSO: 83 99986-0185

DÉBITO AUTOMÁTICO: 000000009539751018

IMPORTANTE PARA MARIA

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura. As faturas, com vencimento em 2022, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial.

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/ABR A 06/MAI

Serviços TIM S.A. VALOR
TIM Controle A Plus 5 0 R\$ 63,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99986-0185

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle A Plus 5 0 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	30	07/04 a 06/05	66,99
Ajuste ICMS TIM Controle A Plus 5 0	-	-	1	30	07/04 a 06/05	-3,00
Subtotal						63,99
3,5GB Internet	3,5GB	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	550m00s	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
TIM Segurança Digital Light	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Aya Books	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Reforça Reader Premium	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Total de Mensalidades						63,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,26	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)	
ICMS	20%	R\$ 34,69	R\$ 6,94	FUNTEL:	R\$ 0,13	Incluídos no(s) Plano(s)	
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s)	R\$ 37,69
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					SVA	R\$ 29,30
ISS		R\$ 2,30	R\$ 0,07			Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -3,00
						Desconto(s) SVA	R\$ 0,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
000000009539751018

MÊS DE REFERÊNCIA
MAI/2023

DATA DE EMISSÃO
07/05/2023

DATA DE VENCIMENTO
25/05/2023

VALOR
R\$ 63,99

84600000000 - 6 63990109011 - 3 00495254176 - 3 10005397571 - 8



PAGUE COM PIX





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA
CPF: 405.079.474-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:12 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **708A.9439.CCBE.5E86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2023

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.190.370.363-8	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Jardim	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 26/05/2014	ÁREA CERTIFICADA ¹ 0,0000
ÁREA TOTAL (ha) 2,4380	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL LUCENA	UF PB
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Vizinho Ao Motel Colinas Do Mar		Nº MÓDULOS FISCAIS 0,2438	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL (ha) 10,0000	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)			
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PB/LUCENA	DATA REGISTRO 16/10/2012	CNS OU OFÍCIO	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO 804
		REGISTRO R+5	LIVRO OU FICHA 2-C
			ÁREA (ha) 2,4380
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 2,4380	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA

DADOS DO DECLARANTE

NOME Maria Dolores De Araujo Rocha	CPF/CNPJ 405.079.474-87
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 405.079.474-87	NOME Maria Dolores De Araujo Rocha	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseso Individual	DETERNAÇÃO (%) 100,00
----------------------------	---------------------------------------	--	--------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023	NÚMERO DO CCIR 56511648230	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 07/08/2023	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 54,06	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,15	VALOR COBRADO 59,21	MULTA 0,51	JUROS 0,05	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
-----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DOR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.866/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.947/94, DECRETO LEI 1.989/92, LEI 4.594/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO Atingiu OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 5.866/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.947/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 8.616.692-1	Área Total: 2,4 ha		
Nome: SITIO BOA VISTA			
Endereço: RODOVIA PB - 25			
Município: LUCENA	UF: PB	CEP: 58315-000	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA			
CPF: - 405.079.474-87			
Endereço: RUA TABELIAO SEVERINO ARAUJO			
Número: 34	Complemento:		
Bairro: JARDIM AEROPORTO			
Município: BAYEUX			UF: PB
CEP: 58113-350	Telefone:		

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	10.000,00
Imposto Calculado:	3,00	Imposto Devido:	10,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	10,00

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO:

33022644020220

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 03/08/2023 às 16:22:54
4213151995

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 405.079.474-87.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 03/08/2023, às 16:22:54, referente ao CIB 8.616.692-1,
é:

30.76.24.85.24.86

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.616.692-1

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO BOA VISTA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua		R\$ 10.000,00
01. Valor Total do Imóvel		R\$ 0,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias		R\$ 0,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas		R\$ 10.000,00
04. Valor da Terra Nua		
Cálculo do Imposto		R\$ 10.000,00
05. Valor da Terra Nua Tributável		0,03
06. Alíquota (%)		R\$ 3,00
07. Imposto Calculado		R\$ 10,00
08. Imposto Devido		
Parcelamento		1
09. Quantidade de Quotas		R\$ 10,00
10. Valor da Quota ou da Quota Única		



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.405.01.0005.0000.0	Sequencial:	1037780.8
Inscrição Anterior:	03405000500000 - 37780	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA PROJETADA, SN - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA		
CPF/CNPJ:	405.079.474-87	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA , S/N - BRASIL		
Testada Principal:	100,00	Profundidade Principal:	50,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
		Área do Terreno:	24.380,00
		Testada Fictícia:	178,09
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	
		Piso (Característica):	
		Instalação Sanitária:	
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	02/10/2012
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022
V Venal Terreno:	72.439,49	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,50
		V Venal Atual:	72.439,49
		IPTU Sem Desconto:	1086.59



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00719/2023	MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/08/2023 12:35:25
00718/2023	MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA	IMOBILIÁRIO - CANCELAMENTO DE COBRANÇA	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/08/2023 12:30:56